



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação do Município de Marituba/PA, na qualidade de Ordenadora de Despesas responsável pela Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições legais que a si foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/2025-PMM/GAB e,

Considerando a necessidade de proceder a abertura de processo administrativo para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados relativos à patrocínio de causas judiciais visando à recuperação dos valores repassados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF do Município de Marituba/PA.

Considerando a definição do objeto e demais especificações constantes no DFD, ETP e Termo de Referência, anexos deste processo;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária Anual - LOA em vigor (Exercício de 2025), bem como compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO (Exercício 2025) e saldo orçamentário suficiente, conforme atestado pela Diretoria de Planejamento Orçamentário e o Setor de Contabilidade acostado aos autos.

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** a realização da supracitada despesa;

II – Determinar a Comissão Permanente de Licitação o impulso do procedimento adequado à seleção de prestador de serviços, conforme hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Sendo o que tínhamos para o presente momento, despeço-me.

Marituba (PA), 21 de maio de 2025.

BARBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 010/2025-PMM/GAB